

## JUSTIFICATIVA DISPENSA DE ASSINATURA

**PROCESSO Nº: 958/2023**  
**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 024/2023**

Nos termos do Art. 54 do regimento interno desta casa de Leis, justifica-se a ausência de assinatura dos membros da Comissão em razão de o **projeto ser de autoria dos mesmos**, versando **interesse na propositura**, conforme disposto no Art. 9º, inciso V, do Regimento Interno.

No caso em tela, o Projeto de Lei é de autoria deste vereador, ficando inviável a assinatura, tendo em vista ser autor do projeto e membro da Comissão de Justiça e Redação desta Casa de Leis.

Por fim, ressalta-se a importância de o projeto continuar em tramitação normal, seguindo até a deliberação do plenário.

Araguaína, 12 de abril de 2023

**Ver. Matheus Mariano de Sousa**  
**Relator**

Nº PROC.: 00958 - PL 024/2023 - AUTORIA: Ver. Matheus Mariano  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaína.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 001222 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 21701343922D7614898B9A008EC792D7

